



PROJETO DE LEI Nº

Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Castração Animal e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Castração Animal, a ser celebrado anualmente na última terça-feira do mês de fevereiro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

FEVEREIRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
Última terça-feira do mês de fevereiro	Dia Estadual da Conscientização sobre a Castração Animal	
.....

.....” (NR)

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A criação do **Dia Estadual da Conscientização sobre a Castração Animal** internaliza em nosso estado um compromisso mundial com a conscientização acerca da castração animal, representando um avanço na defesa da causa animal e com políticas públicas que buscam o bem-estar dos animais que convivem conosco em nossos lares, ruas e comunidades.

Celebrado na última terça-feira de fevereiro, o “Dia Mundial da Esterilização” foi instituído em 1994, quando o grupo de defesa dos animais com sede em Washington, chamado Doris Day Animal League, criou o então “Spay Day USA”, para incentivar as pessoas a abordarem o problema¹.

A castração é um método seguro, eficaz e ético de controle reprodutivo de animais domésticos, contribuindo para a redução dos índices de abandono, maus-tratos, atropelamentos e disseminação de zoonoses.

Segundo dados do Instituto Pet Brasil, somente em 2023, quase 185 mil animais foram abandonados ou resgatados por maus-tratos sob a tutela de ONGs (Organizações Não Governamentais) e grupos de proteção animal².

Animais não castrados tendem a se reproduzir de forma descontrolada, o que resulta em ninhadas indesejadas e, muitas vezes, no aumento de animais em situação de rua, gerando impactos sociais e sanitários consideráveis.

¹ National Day Archives. **SPAY DAY USA / FEB 23**. Disponível em: <https://www.nationaldayarchives.com/day/spay-day-usa/>. Acesso em: 25/04/2025.

² ND+. **Dezembro Verde: SC registrou 4,2 mil casos de maus-tratos a animais nos últimos 5 anos**. Disponível em: <https://ndmais.com.br/cidadania/dezembro-verde-sc-registrou-42-mil-casos-de-maus-tratos-a-animais-nos-ultimos-5-anos/>. Acesso em: 25/04/2025.



Além disso, a castração traz diversos benefícios à saúde dos animais, prevenindo doenças como infecções uterinas, tumores mamários, câncer de próstata e testículos. Mais do que uma questão veterinária, a castração é uma ação de saúde pública, de segurança e de educação.

Portanto, o presente projeto tem como intuito reforçar a importância do controle populacional de cães e gatos, especialmente aqueles em situação de rua. A data será uma oportunidade anual de mobilização, conscientização e incentivo a ações concretas que ajudem a reduzir o abandono e o sofrimento animal em nosso estado.

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA
Deputado Estadual